



Somos  
Todos  
Gestores

44

e

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO  
Processo Administrativo TRT N. 0000031-20.2014.5.14.0000

CONVÊNIO N. 03/2014

CONVÊNIO Nº 03/2014, QUE CELEBRAM DE UM LADO, O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO E, DE OUTRO, A FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO- FHE.

O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO com sede na Rua: Almirante Barroso, nº 600, Bairro Mocambo, em Porto Velho/RO, inscrito no CNPJ-MF sob o Nº 03.326.815/0001-53, daqui em diante denominado CONVENIENTE, representado, neste ato, por seu Diretor Geral das Secretarias e Ordenador de Despesas, ou por quem estiver respondendo referido cargo na forma regimental, e de outro, a FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO- FHE, com registro no CNPJ/MF nº 00.643.742/0001-35, com sede na Avenida Duque de Caxias, s/n, Setor Militar Urbano – SMU, fone (61) 3314.7876/7561 e (69) 3223.0405, 9988-0746, e-mail: [ascon@poupex.com.br](mailto:ascon@poupex.com.br) e [jorge.gomes@poupex.com.br](mailto:jorge.gomes@poupex.com.br), neste ato representada por seu Presidente Gen Ex ERON CARLOS MARQUES, portador do RG n. 034.497.060-30 MD/EB, inscrito no CPF sob n. 048.365.107-91, doravante denominada CONVENIENTE, resolvem celebrar o presente Convênio, regido pela Lei nº 8.666/93 e suas alterações, pela Portaria GP n. 1053/2010 e ainda, pela Portaria GP n. 1411/2011 nos autos do Processo Administrativo TRT Nº. 0000031-20.2014.5.14.0000, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente convênio tem por objeto viabilizar o acesso aos produtos e serviços disponibilizados pelo Conveniente FHE, aos magistrados e servidores, inclusive inativos e pensionistas, do Conveniente TRT da 14ª Região, por meio de consignação em folha de pagamento.

Parágrafo único. Para que possam usufruir dos produtos e serviços, os beneficiários deverão manter conta de poupança POUPEX junto ao Banco do Brasil S/A.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRODUTOS**

Os serviços e produtos disponibilizados pelo Conveniente FHE, de acordo com suas condições de venda na data da adesão, estão assim classificados:

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO**  
Processo Administrativo TRT N. 0000031-20.2014.5.14.0000

I - apólices de seguro de:

- a) Automóvel;
- b) Residência

II - empréstimo simples com consignação em folha de pagamento;

III - cotas de consórcios de:

- a) Imóvel;
- b) Automóvel;
- c) Motocicleta; e
- d) Serviços

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA OPERACIONALIDADE**

OS CONSÓRCIOS DE IMÓVEL, AUTOMÓVEL, MOTOCICLETA E SERVIÇOS; OS SEGUROS DE AUTOMÓVEL E RESIDÊNCIA; E O EMPRÉSTIMO SIMPLES, serão disponibilizados aos magistrados e servidores, inclusive inativos e pensionistas do Convenente TRT da 14ª Região, de acordo com suas condições de venda, na data da adesão ao produto.

Parágrafo único. Os Empréstimos Pessoais, oferecidos pela Convenente FHE, denominados Empréstimos Simples, serão concedidos aos magistrados e servidores, inclusive inativos e pensionistas do Convenente TRT da 14ª Região, basicamente, de acordo com a Cláusula Quarta.

**CLÁUSULA QUARTA – DO PROCESSAMENTO DAS OPERAÇÕES**

I – sobre o valor deferido será cobrado seguro e IOF na forma da Lei;

II – os Empréstimos Simples serão concedidos através de preenchimento do Contrato de Adesão, obedecendo as Normas e Condições informadas ao mutuário no ato da assinatura, consumando-se o crédito na conta de poupança POUPEX da qual o proponente seja o titular;

III – o proponente deverá informar no Contrato de Adesão, número e agência da conta corrente no Banco do Brasil S/A. Caso não possua conta no Banco do Brasil S/A, deverá ser providenciada a abertura de uma conta de poupança POUPEX, cujo número deverá constar, obrigatoriamente, no Contrato de Adesão;

IV – o valor do empréstimo será calculado a partir da margem consignável informada pelo Convenente TRT da 14ª Região. Porém, o valor a consignar não poderá exceder a 30% (trinta por cento) do bruto do salário base, comissão e outras vantagens permanentes;

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO**

Processo Administrativo TRT N. 0000031-20.2014.5.14.0000

V – o repasse à Convenente FHE dos valores das prestações mensais, relativas aos Empréstimos Simples concedidos, será efetuado pelo Convenente TRT da 14ª Região, no dia 05 (cinco) de cada mês e a data de pagamento será até o segundo dia útil após o dia 20 (vinte) de cada mês, na conta corrente 55.597-5, agência 3307-3 do Banco do Brasil S/A;

VI – a Convenente FHE encaminhará ao Convenente TRT da 14ª Região, até o dia 05 (cinco) de cada mês, arquivo eletrônico, contendo a relação de mutuários atendidos pelo Convênio, com os valores das respectivas prestações a serem consignadas ou canceladas em folha de pagamento;

VII – a consignação em folha de pagamento não implica em responsabilidade do Convenente TRT-14ª Região por dívidas ou compromissos pecuniários assumidos por seus magistrados e servidores;

VIII – a Convenente FHE contribuirá com a quantia de R\$ 1,25 (hum real, vinte e cinco centavos) por linha, ou fração, impressa no contracheque dos magistrados ou servidores, incluídos inativos e pensionistas, beneficiários, para cobertura dos custos administrativos de consignações;

**CLÁUSULA QUINTA – DA VIGÊNCIA**

O presente Convênio vigorará por 12 (doze) meses, a partir da data de assinatura, findo esse prazo, considerar-se-á automaticamente, prorrogado por igual período e assim sucessivamente até o limite de 60 (sessenta) meses, podendo ser denunciado a qualquer tempo pelas partes, com aviso prévio de 90 (noventa) dias.

**CLÁUSULA SEXTA - DAS ALTERAÇÕES**

Qualquer alteração do presente Convênio somente poderá surtir efeito quando formalizada mediante termo aditivo específico, firmado por todos os partícipes.

**CLÁUSULA SÉTIMA – DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO**

I - Na forma do que dispõe o artigo 67 da Lei 8.666/93, fica designada a Secretaria de Orçamento e Finanças do Convenente TRT-14ª Região para acompanhar e fiscalizar a execução do presente Convênio, por meio dos servidores SELMA CORRÊA PACHECO (Chefe de Pagamento de Pessoal) e RAIMUNDO JOSÉ ZACARIAS DA COSTA, respectivamente, fiscal e substituto eventual os quais exercerão, em nome do TRT 14ª Região, toda e qualquer ação de orientação geral, com vistas ao seu integral cumprimento e atendimento das necessidades do fornecimento/serviços, conforme preceitua a Portaria GP n. 572/2008, alterada pela Portaria GP n. 1179/2013, e ainda colher os documentos necessários à concessão dos empréstimos, ao amparo deste

**PODER JUDICIÁRIO**  
**JUSTIÇA DO TRABALHO**  
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO**  
Processo Administrativo TRT N. 0000031-20.2014.5.14.0000

Convênio, responsabilizando-se pela veracidade das informações acerca das margens consignáveis, dados, arquivos ou documentos dos magistrados e servidores enviados ao Conveniente FHE.

II – Havendo necessidade de alteração dos fiscais acima nominados, o(s) novo(s) servidor(es) serão designado (s) nos autos do processo administrativo pertinente pelo Diretor-Geral das Secretarias, procedendo-se ao apostilamento do Contrato contemplando a alteração.

**CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO**

O Conveniente TRT-14ª Região compromete-se a publicar o presente Convênio na forma de extrato no Diário Oficial da União, em observância à disposição contida no parágrafo único do artigo 61, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA NONA – DO FORO**

As partes elegem o Foro da Justiça Federal em Rondônia, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem na execução do presente Convênio, com renúncia expressa a qualquer outro.

E, por estarem as partes justas e acertadas, assinam este instrumento em duas vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas.

Porto Velho, 31 de dezembro de 2014.

Rogério Reis de Silva  
Diretor Geral das Secretarias  
TRT 14ª Região  
CONVENIENTE

*Eron Carlos Marques*  
Gen Ex Eron Carlos Marques  
FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXÉRCITO – FHE  
CONVENIENTE

Testemunhas:



Somos  
Todos  
Gestores

48

Ar

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO  
Processo Administrativo TRT N. 0000031-20.2014.5.14.0000

1) Cláudia Luzia Vieira Soares Martins  
CPF: 612.012.512-49

2) \_\_\_\_\_  
CPF. \_\_\_\_\_

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)



Somos  
Todos  
Gestores

49  
②

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO  
Processo Administrativo TRT N. 0000031-20.2014.5.14.0000

ANEXO I

EMPRÉSTIMO SIMPLES Pagamento por meio de consignação em folha

De 1 a 6 meses

1,39% a.m.

De 7 a 12 meses

1,39% a.m.

De 13 a 24 meses

1,64% a.m.

De 25 a 36 meses

1,68% a.m.

De 37 a 60 meses

1,70% a.m.

CONSÓRCIO NACIONAL POUPEX

O Sistema de Consórcios se configura como uma modalidade de acesso ao mercado de consumo baseado

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)

(4)



Somos Todos Gestores

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA DO TRABALHO  
 TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO  
 Processo Administrativo TRT N. 0000031-20.2014.5.14.0000

na união de pessoas físicas, em grupo fechado, cuja finalidade é formar poupança destinada, por meio de autofinanciamento, à compra de bens imóveis, móveis duráveis e serviços. Dentre as várias vantagens do sistema, destaca-se a não cobrança de juros, o que conduz muitos consorciados a utilizarem o consórcio como um vantajoso meio de investimento.

Consórcio de Imóvel: residencial, comercial, rural, terreno, construção, reforma ou ampliação e quitação de saldo devedor de financiamento do consorciado.

<b>CONSÓRCIO - IMÓVEL</b>
<b>PRAZO</b>
<b>200</b>
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MENSAL</b>
<b>0,0585%</b>
<b>TAXA DE ANTECIPAÇÃO</b>
<b>0,3%</b>
<b>FUNDO DE RESERVA MENSAL</b>
<b>0,0050%</b>
<b>VALOR DE REFERÊNCIA</b>
<b>TAXA DE ANTECIPAÇÃO</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO MENSAL</b>

51  
e



Somos  
Todos  
Gestores

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO  
Processo Administrativo TRT N. 0000031-20.2014.5.14.0000

RS 50.000,00	
	RS 150,00
	RS 311,65
RS 60.000,00	
	RS 180,00
	RS 373,98
RS 70.000,00	
	RS 210,00
	RS 436,31
RS 80.000,00	
	RS 240,00
	RS 498,64
RS 90.000,00	
	RS 270,00
	RS 560,97
RS 100.000,00	
	RS 300,00

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)



52  
P



Somos  
Todos  
Gestores

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO  
Processo Administrativo TRT N. 0000031-20.2014.5.14.0000  
RS 623.30**

A taxa de antecipação poderá ser parcelada sem acréscimos e incorporada nas 03 primeiras parcelas.

Desconto da taxa de antecipação:

50% para o cliente que possuir a Poupança POUPEX Salário.

Observação:

- ~~EEEEEEEEEEEE~~ É facultado ao cliente, para fazer jus ao desconto, aderir ao(s) produto(s) no momento da adesão ao grupo de consórcio.
- ~~EEEEEEEEEEEE~~ O desconto é concedido para grupos específicos, consulte o atendente.

O valor da carta de crédito será atualizado uma vez por ano, com base na variação do INCC e/ou INPC, o menor dos dois.

O valor referente aos seguros já está incluso em todas as prestações.

Consórcio de Automóvel: Aquisição do veículo novo, usado desde que tenha até 5 anos de fabricação ou para quitação do saldo devedor de financiamento do consorciado.

**CONSÓRCIO - AUTOMÓVEL**

**PRAZO**

**60**



Somos Todos Gestores

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO  
Processo Administrativo TRT N. 0000031-20.2014.5.14.0000  
TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MENSAL

0,1583%

TAXA DE ANTECIPAÇÃO

0,3%

FUNDO DE RESERVA MENSAL

0,0167%

VALOR DE REFERÊNCIA

TAXA DE ANTECIPAÇÃO

CONTRIBUIÇÃO MENSAL

RS 30.696,00

RS 92,09

RS 565,33

RS 36.500,00

RS 109,50

RS 672,22

RS 43.840,00

RS 131,52



Somos  
Todos  
Gestores

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO  
Processo Administrativo TRT N. 0000031-20.2014.5.14.0000

RS 807,40

RS 46.150,00

RS 138,45

RS 849,94

RS 54.990,00

RS 164,97

RS 1.012,76

- A taxa de antecipação poderá ser parcelada sem acréscimos e incorporada nas 03 primeiras parcelas.

Desconto da taxa de antecipação:

50% para o cliente que possuir a Poupança POUPEX Salário.

Observação:

- É facultado ao cliente, para fazer jus ao desconto, aderir ao(s) produto(s) no momento da adesão ao grupo de consórcio;
  - O desconto é concedido para grupos específicos, consulte o atendente.
- O valor referente aos seguros já está incluso em todas as prestações.

- Quando houver reajuste do bem de referência, o valor da contribuição será alterado na mesma proporção.

- Na aquisição de automóvel seguido da contratação do seguro auto FHE, o consorciado terá direito a um bônus de 0,3% do bem de referência na data da assembleia de sua contemplação, que será creditado em sua conta POUPEX.

Consórcio de Motocicleta: Aquisição de motocicleta nova, usada desde que tenha até 3 anos de

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP: 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)



Somos  
Todos  
Gestores

55  
①

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO  
Processo Administrativo TRT N. 0000031-20.2014.5.14.0000  
fabricação ou para quitação do saldo devedor de financiamento do consorciado

<b>CONSÓRCIO – MOTOCICLETA</b>
<b>PRAZO</b>
60
<b>TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MENSAL</b>
0,1583%
<b>TAXA DE ANTECIPAÇÃO</b>
0,3%
<b>FUNDO DE RESERVA MENSAL</b>
0,0167%
<b>VALOR DE REFERÊNCIA</b>
<b>TAXA DE ANTECIPAÇÃO</b>
<b>CONTRIBUIÇÃO MENSAL</b>
RS 8.590,00
RS 25,77
RS 158,20
RS 13.190,00

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)

56  
P.



Somos Todos Gestores

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO  
Processo Administrativo TRT N. 0000031-20.2014.5.14.0000**

RS 39,57

RS 242,92

RS 17.190,00

RS 51,57

RS 316,60

- A taxa de antecipação poderá ser parcelada sem acréscimos e incorporada nas 03 primeiras parcelas.

Desconto da taxa de antecipação:

50% para o cliente que possuir a Poupança POUPEX Salário.

Observação:

- ~~EEEEEEEEEEEE~~ É facultado ao cliente, para fazer jus ao desconto, aderir ao(s) produto(s) no momento da adesão ao grupo de consórcio;
- ~~EEEEEEEEEEEE~~ O desconto é concedido para grupos específicos, consulte o atendente.

Quando houver reajuste do bem de referência, o valor da contribuição será alterado na mesma proporção.

Consórcio de Serviços de qualquer natureza: Educação, Serviços Médicos, Odontológico, Festas, Turismo, Reforma etc.

**CONSÓRCIO – SERVIÇOS**

**PRAZO**

**36**

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO  
Processo Administrativo TRT N. 0000031-20.2014.5.14.0000

**TAXA DE ADMINISTRAÇÃO MENSAL**

0,2417%

**TAXA DE ANTECIPAÇÃO**

0,3000%

**FUNDO DE RESERVA MENSAL**

0,0277%

**VALOR DE REFERÊNCIA**

**TAXA DE ANTECIPAÇÃO**

**CONTRIBUIÇÃO MENSAL**

RS 5.000,00

RS 15,00

RS 155,75

RS 7.000,00

RS 21,00

RS 218,05

RS 8.000,00

RS 24,00

RS 249,20



*P.*



Somos Todos Gestores

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO  
Processo Administrativo TRT N. 0000031-20.2014.5.14.0000

RS 10.000,00
RS 30,00
RS 311,48

A taxa de antecipação poderá ser parcelada sem acréscimos e incorporada nas 03 primeiras parcelas.

Desconto da taxa de antecipação:

50% para o cliente que possuir a Poupança POUPEX Salário.

Observação:

- É facultado ao cliente para fazer jus ao desconto, aderir ao(s) produto(s) no momento da adesão ao grupo de consórcio;
- O desconto é concedido para grupos específicos, consulte o atendente.

O valor da carta de crédito será atualizado uma vez por ano, com base na variação do INPC.

O valor referente aos seguros já está incluso em todas as prestações.

Os interessados podem obter outras informações no site [www.fhe.org.br](http://www.fhe.org.br) pelo telefone:

0800 61 3040 ou, ainda, pelo e-mail: [atendimento@poupex.com.br](mailto:atendimento@poupex.com.br)

SEGURO AUTO FHE

Tranquilidade onde você for.  
Quem Ama Protege!

- Ótimos preços – inclusive a opção de cálculo do seguro de acordo com o perfil do segurado.
- Vários planos e prazos de pagamento, inclusive com cartão de crédito, sem entrada.
- As melhores Seguradoras do País.
- Assistência 24 horas em todo o território nacional.
- Cobertura para passageiros.
- Cotação e contratação na internet ou por telefone.

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)



Somos  
Todos  
Gestores

59  
e

**PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 14ª REGIÃO  
Processo Administrativo TRT N. 0000031-20.2014.5.14.0000**

- Em qualquer lugar do País, você conta com a orientação da PROSEG Corretora de Seguros.

Compare os preços e, antes de contratar seu seguro, converse com um de nossos funcionários.  
Você vai descobrir onde está a nossa diferença.

FHE  
DDG 0800 61 3040

**SEGURO RESIDÊNCIA E CONDOMÍNIO**

**Para o público em geral - Vantagens**

- Por uma pequena quantia você pode segurar seu imóvel ou condomínio contra incêndio, explosão e queda de raios.
- Oferece outras coberturas facultativas, como perda de aluguel, desmoraonamento, danos elétricos, roubo de bens e quebra de vidros.

Faça um orçamento e comprove os benefícios deste seguro!

FHE  
DDG 0800 61 3040

DIRETOR ADMINISTRATIVO

Secretaria Administrativa  
Av. Almirante Barroso, n. 600 – Bairro: Mocambo  
Porto Velho/RO – CEP. 76801-901 - telefones: (69) 3211-6431 e 3211-6432  
[secadm@trt14.jus.br](mailto:secadm@trt14.jus.br)





## EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO TRT n. MA-722/2014. Espécie: Ata de Registro de Preços n.03/2015 referente ao Pregão Eletrônico n.96/14. Fundamentação legal: Lei n. 8.666/93 e n. 10.520/02, Decreto n. 7.892/13. OBJETO: Registrar preços para eventual aquisição de baterias. FORNECEDOR e VALOR REGISTRADO: ITALUX - PNEUS E ACUMULADORES LTDA - R\$13.447,12. Vigência: 08/01/15 a 07/01/16. Data e assinaturas: 08/01/15; Antônio Carlos Belém Taveira, Ordenador de Despesas Substituto - TRT11; Thiago Lustosa Silotti - pela Forneceora.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO

## EXTRATOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo: CD nº 13656/2014. Objeto: Renovação de assinaturas da Revista LTR Digital para gabinetes de magistrados e Biblioteca. Contratante: Tribunal do Trabalho da 12ª Região. Contratada: LTR Editora Ltda. Valor: R\$ 9.354,00 (nove mil, trezentos e cinquenta e quatro reais). Dispositivo Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Ratificação: Exmo. Desembargador do Trabalho-Presidente Edson Mendes de Oliveira.

Processo: CD nº 14483/2014. Objeto: Renovação de assinaturas da Revista LTR e do Suplemento Trabalhista, para o exercício de 2015. Contratante: Tribunal do Trabalho da 12ª Região. Contratada: LTR Editora Ltda. Valor: R\$ 75.840,00 (setenta e cinco mil, oitocentos e quarenta reais). Dispositivo Legal: Artigo 25, inciso I, da Lei 8.666/93. Ratificação: Exmo. Desembargador do Trabalho-Presidente Edson Mendes de Oliveira.

## SECRETARIA

## EXTRATO DE CONTRATO

Processo: TP 11506/2014. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Esphera Sul Empreendimentos Ltda. Objeto: Reforma visando a adaptação para acessibilidade e gradil do PT de Lages. Vigência: 12 meses, a partir da assinatura. Programa de Trabalho 02.122.0571.1P66.0001 - Modernização das Instalações Físicas da Justiça do Trabalho, Natureza da Despesa - 3390.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ. Valor: R\$ 203.867,05. Data da assinatura: 9-1-2015. Pelo TRT: Ageo Raupp, Diretor-Geral da Secretaria. Pela Contratada:

## SECRETARIA ADMINISTRATIVA

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo: CV 4402/2014-A. Partes: Tribunal Regional do Trabalho da 12ª Região e Esphera Sul Empreendimentos Ltda. Objeto: Suprimir serviços do objeto contratual, inicialmente previsto em Edital. Data da assinatura: 9-1-2015. Pelo TRT: Paulo Cesar Dias, Diretor da Secretaria Administrativa. Pela Contratada: Victor Alejo Ramirez Parquet, Diretor Técnico.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

## EXTRATO DO CONTRATO Nº 2/2015

Contratante: Tribunal Regional do Trabalho da 13ª Região. Contratada: Cavalcante & Dilorenzo Ltda. Objeto: prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças genuínas, para a frota de veículos oficiais pertencentes a este Regional, incluindo serviços em sistemas de injeção eletrônica, ar-condicionado e instalação de acessórios e demais serviços (quando necessários). Natureza de Despesa: 339039 e 339030. Programa de Trabalho: 02.122.0571.4256.0025. Notas de Empenho: 2014NE01021 e 2014NE01022. Valor estimado: R\$ 18.807,90 (dezoito mil, oitocentos e sete reais e noventa centavos). Vigência: 12 meses, a partir da data de sua assinatura. Data da assinatura: 09/01/2015. Assinam: Ubiratan Moreira Delgado, Desembargador Presidente, pelo Contratante e Reuben Cavalcante, Sócio-gerente, pela Contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 14ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## EXTRATOS DE CONVÊNIOS

CONVÊNIO Nº 3/2014  
PROCESSO Nº 000031-20.2014.5.14.0000. - TRT-14ª REGIÃO. Contratada: FUNDAÇÃO HABITACIONAL DO EXERCÍCIO-FHE. Objeto: Viabilizar o acesso aos produtos e serviços disponibilizados pelo Convênio FHE, aos magistrados e servidores, inclusive inativos e pensionistas, do Convênio TRT da 14ª Região, por meio de consignação em folha de pagamento. Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura, findo este prazo, considerar-se-á automaticamente prorrogado até 60 meses. Assinado: 31/12/2014. Assinaturas: Marcos Rogério Reis da Silva, Diretor das Secretarias do TRT 14ª Região e de outro, Presidente Gen Ex Eron Carlos Marques.

PROCESSO Nº 000030-35.2014.5.14.0000. Contratante: TRT-14ª REGIÃO. Contratada: ASSOCIAÇÃO DE POUPANCA E EMPRÉSTIMO-POUPPEX. Objeto: Concessão de linhas de Crédito Imobiliário aos magistrados e servidores, inclusive inativos e pensionistas, do

Convênio TRT da 14ª Região, mediante consignação em folha de pagamento dos encargos mensais referentes a financiamentos imobiliários concedidos dentro das regras do Sistema Financeiro de Habitação, estabelecidas pelo BACEN. Vigência: 12 meses, a partir da data de assinatura, findo este prazo, considerar-se-á automaticamente prorrogado até 60 meses. Assinado: 31/12/2014. Assinaturas: Marcos Rogério Reis da Silva, Diretor das Secretarias do TRT 14ª Região e de outro, Presidente Gen Ex Eron Carlos Marques.

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2015

PROCESSO Nº 1346/2014. Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de jardinagem no prédio onde funciona a Vara do Trabalho de Ji-Paraná/RO, para atender às necessidades deste Regional, durante o exercício de 2015. Abertura das propostas: 22/01/2015 às 11h00. Início da Disputa de Preços: 11h30min. Edital: www.trt14.jus.br/Consultas/Licitacoes/2015/. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 5/2015

PROCESSO Nº 1392/2014. Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de jardinagem no prédio onde funciona a Vara do Trabalho do Guajará-Mirim/RO, para atender às necessidades deste Regional, durante o exercício de 2015. Abertura das propostas: 22/01/2015 às 11h00. Início da Disputa de Preços: 11h30min. Edital: www.trt14.jus.br/Consultas/Licitacoes/2015/. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2015

PROCESSO Nº 1441/2014. Contratação de pessoa física ou jurídica para prestação de serviços de jardinagem no prédio onde funciona a Vara do Trabalho de Cruzeiro do Sul/AC, para atender às necessidades deste Regional, durante o exercício de 2015. Abertura das propostas: 22/01/2015 às 11h00. Início da Disputa de Preços: 11h30min. Edital: www.trt14.jus.br/Consultas/Licitacoes/2015/. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília/DF.

Porto Velho, 9 de janeiro de 2015.  
CELIA MARIA MADUREIRA SERRA  
Progeiroa

## AVISO DE REGISTROS DE PREÇOS

PROCESSO DIGITAL N. 1111/2014. O TRT-14ª Região torna público, o Registro de Preços referente à Ata nº 02/2014, correspondente ao Pregão Eletrônico nº 47/2014, visando a futura e eventual aquisição de motocicletas diversas e bomba de transferência 12v, conforme Termo de Referência. Forneceora: CANAÁ EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA. Valor unitário total do Lote 2 R\$ 15.277,48. Vigência: 12 meses a contar da data da assinatura. Assinada: 31/12/2014. As especificações dos itens e valores respectivos estão disponíveis no site, www.trt14.jus.br.

Porto Velho, 9 de janeiro de 2015  
MARCOS ROGÉRIO REIS DA SILVA  
Diretor-Geral

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

## DIRETORIA-GERAL

## EXTRATOS DE CONTRATOS

Processo nº 5279/14. Espécie: Contrato n. 29/2014. Contratada: IT ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: fornecimento de licenças e serviços de subscrição da suite de virtualização VMware, bem como treinamento e suporte técnico dos produtos. Fundamentação legal: Lei 10.520/02, pelo Decreto 5450/05, e pela Lei 8.666/93. Vigência: 12 meses, a contar de 26/12/2014. Valor total: R\$ 262.927,70. Dotação: 02.122.0571.2C73.0001 e Elementos de Despesa 339039 e 449039. Notas de Empenho nº 2014NE01952 e 2014NE01954. Data e assinatura: 26/12/2014. Ary da Silva Fonseca, Diretor-Geral, pelo Contratante e Simone Teixeira Vitorino, Representante Legal, pela Contratada.

Processo nº 5279/14. Espécie: Contrato n. 30/2014. Contratada: IT ONE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: aquisição de licenças com serviço de suporte e subscrição do software de virtualização VMware vSphere Enterprise Plus. Fundamentação legal: Lei 10.520/02, pelo Decreto 5450/05, e pela Lei 8.666/93. Vigência: 12 meses, a contar de 26/12/2014. Valor total: R\$ 217.424,00. Dotação: 02.122.0571.4256.0028. Natureza de Despesa: 449039, compreendida pela Nota de Empenho 2014NE01957. Data e assinatura: 26/12/2014. Ary da Silva Fonseca, Diretor-Geral, pelo Contratante e Simone Teixeira Vitorino, Representante Legal, pela Contratada.

Processo nº 5007/2014. Espécie: Contrato n. 31/2014. Contratada: LANLINK INFORMÁTICA LTDA. Objeto: aquisição do item 09 da Ata de Registro de Preços do 33/2013 (Windows Server Datacenter Lic/AS - Part number: P71-07304). Fundamentação legal: Lei 8.666/93. Vigência: 12 meses, a contar de 31/12/2014. Valor total: R\$ 40.161,18. Dotação: 02.122.0571.4256.0028, Elemento de Despesa: 449039, Nota de Empenho 2014NE02008. Data e assinatura: 31/12/2014. Ary da Silva Fonseca, Diretor-Geral, pelo Contratante e Gonçalo Prado Neto, Representante Legal, pela Contratada.

Processo nº 5873/14. Espécie: Contrato n. 32/2014. Contratada: FAST SECURITY TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA. Objeto: aquisição de solução de hardware especializado, tipo appliance, em cluster, para controle, monitoramento e filtragem de conteúdo no uso da internet para utilização corporativa, instalação da referida solução, suporte de hardware e suporte de software por 24 meses. Fundamentação legal: Lei 10.520/02 e 8.666/93. Vigência: inicia-se na data de sua assinatura com término após o período da garantia. Valor total: R\$ 72.824,48. Dotação: 02.12605712C730001, Natureza da Despesa 449052, Nota de Empenho nº 2014NE001878, no valor de R\$ 38.500,00; Elemento de Despesa 449039, 2014NE001879, no valor de R\$ 14.220,86; e Elemento de Despesa 339039, 2014NE001880, no valor R\$ 20.103,62. Data e assinatura: 31/12/2014. Ary da Silva Fonseca, Diretor-Geral, pelo Contratante e Gustavo Lima Miranda, Representante Legal, pela Contratada.

Processo nº 7001/14. Espécie: Contrato n. 33/2014. Contratada: POSITIVO INFORMÁTICA S/A. Objeto: aquisição de computadores do tipo desktop. Fundamentação legal: Lei 8.666/93. Vigência: até 06 (seis) meses, a partir da data de sua assinatura, perdurando seus efeitos até expiração do prazo de garantia previsto na cláusula sexta do contrato. Valor total: R\$ 502.557,00. Dotação: 02.122.0571.4256.0028, Natureza da Despesa 4490.52, Notas de Empenho nº 2014NE001883, no valor de R\$ 192.060,00; e nº 2014NE001884, no valor de R\$ 310.497,00. Data e assinatura: 31/12/2014. Ary da Silva Fonseca, Diretor-Geral, pelo Contratante e Daniel Padilha Garrido, Representante Legal, pela Contratada.

## EXTRATOS DE RESCISÃO

Processo nº 4338/11. Espécie: Termo de rescisão amigável ao Contrato TRT 20ª Região nº 19/11 (serviços de vigilância armada nas Varas do Trabalho de Estância e Itabaiama/SE). Contratada: SACEI - Serviço de Vigilância e Transporte de Valores Ltda. Fundamento legal: Cláusula Primeira do Quinto Termo Aditivo ao contrato e artigo 79, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar de 07/01/2015. Data e assinatura: 30/12/2014. Fabio Túlio Correia Ribeiro, Desembargador Presidente, pelo contratante e Antônio Vasco Pereira Filho, Sócio-Administrador, pela contratada.

Processo nº 6.610/13. Espécie: Termo de rescisão amigável ao Contrato TRT 20ª Região nº 19/13 (serviços de vigilância armada na Vara do Trabalho de Marum/SE). Contratada: SACEI - Serviço de Vigilância e Transporte de Valores Ltda. Fundamento legal: Cláusula Primeira do Segundo Termo Aditivo ao contrato e artigo 79, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93. Vigência: a contar de 07/01/2015. Data e assinatura: 30/12/2014. Fabio Túlio Correia Ribeiro, Desembargador Presidente, pelo contratante e Antônio Vasco Pereira Filho, Sócio-Administrador, pela contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Segundo Termo Aditivo ao Contrato TRT/SEA nº 046/2012, firmado entre o TRT da 21ª Região e a Minuta Comunicação, Cultura e Desenvolvimento Social Ltda-ME. OBJETO: Prorrogação da vigência contratual (14/12/2014 a 13/12/2015). ASSINATURA: 12/12/2014. SIGNATÁRIOS: Desembargador José Rego Júnior, Presidente, pelo Contratante, e Marcos Aurélio Basso, Sócio, pela Contratada.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 23ª REGIÃO

AVISOS DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 1/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GRAMA TIPO ESMERALDA EM PLACA (SEM PLANTIO), conforme as especificações contidas no Edital e seus Anexos. Início do acolhimento das propostas: 16/01/2015. Abertura das propostas às 09h00 e início da sessão às 11h00 do dia 23/01/2015 (horário de Brasília).

ESTEVAM RODRIGUES AGUIAR  
Progeiro

## PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2015

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE ESPELHO, COM INSTALAÇÃO, conforme as especificações contidas no Edital e seus Anexos. Início do acolhimento das propostas: 19/01/2015. Abertura das propostas às 09h00 e início da sessão às 14h00 do dia 23/01/2015 (horário de Brasília).

Os editais encontram-se nos sítios www.licitacoes-e.com.br e www.trt23.jus.br e demais informações poderão ser obtidas através do tel/fax (65) 3648-4101 ou e-mail licitacao@trt23.jus.br.

ELOY RAMOS DA CRUZ  
Progeiro